

**ATA DA 2321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima vigésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000359/22-19/2022, **decidiu:** autorizar o fornecimento de créditos de compensação florestal, pela Ultrafertil/Usiminas, como contrapartida pelo uso do Polígono de Disposição Oceânica (PDO), nos termos da NAP.SUMAS.UTI.002, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/092.2022, datado de 15/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 518.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000487/22-91/2022, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 396, em nome da empresa **MASTER OPERADOR PORTUÁRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 28.673.764/0001-67, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 519.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000543/22-60/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de serviços de projeto, execução, montagem, manutenção técnica e desmontagem do estande da Autoridade Portuária de Santos S.A. para a participação na **Intermodal South America 2023**, que será realizada entre 28 de fevereiro e 2 de março de 2023, no valor estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 285/2022, datado de 20/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 520.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000095/22-31/2022 e

considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 203.2022, datado de 21/12/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização para: **i)** adjudicar os serviços objeto do certame licitatório RLE - Forma Eletrônica, nº 03/2022 à empresa **MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A**, pela melhor oferta de **R\$ 31.577.837,87** (trinta e um milhões e quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica, nº 03/2022, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 15/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 521.2022.* **I.5 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000439/20-86/2020, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização de aditamento do Contrato SPA/20.2021, firmado entre a Autoridade Portuária e a **SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos empregados e Diretores da SPA, por mais 12 (doze) meses, mediante a adequação da taxa administrativa de -5,05% (cinco vírgula zero cinco percentuais negativos) para 0% (zero por cento), no valor global de **R\$ 13.838.852,28** (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), findo o prazo de vigência do instrumento vigente, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 280/2022, datado de 12/12/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 201.2022, datado de 16/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 522.2022.* **I.6 –** com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024497/2022, **decidiu:** aprovar a destinação e contabilização de parte dos dividendos a ser pago ao acionista da companhia na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP: **i)** aprovar o registro de parte dos dividendos na forma de JSCP no montante de **R\$ 63.186.413,64** (sessenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos); **ii)** submeter ao COAUD para manifestação; **iii)** submeter ao CONSAD para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 523.2022.* **I.7 –** com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024823/2022, **decidiu:** **i)** considerando a Rerratificação do Termo de Acordo para Homologação Judicial nos Autos da Ação Civil Pública nº 0004665-36.2015.6104 da 3ª Vara

Federal em Santos e os compromissos assumidos no referido termo pela SPA, aprovar o registro contábil de provisão no valor de R\$ 23.096.102,55 (vinte e três milhões noventa e seis mil e cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **ii)** em atendimento ao previsto no Estatuto Social, assim como a Resolução CPPI nº 246 de 16/09/2022, submeter a: **a)** análise e manifestação do COAUD; **b)** aprovação do CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 524.2022.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000011960/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da solicitação de créditos suplementares para o Orçamento de Investimentos da SPA, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento – SECON, bem como o seu envio ao Ministério da Infraestrutura – MINFRA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 525.2022.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021949/2022. **decidiu:** autorizar a edição de Norma da Autoridade Portuária para a realização de serviços de mergulho subaquático profissional na área do Porto Organizado de Santos, em substituição à Resolução DIPRE nº 128, de 10 de setembro de 2018 e nos termos das minutas presentes às fls. 51 e 52/63 do documento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 526.2022.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento nº 46680/2022, **decidiu:** autorizar a proposição de acordo judicial [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] incluindo a renúncia às ações judiciais distribuídas a partir de referida data. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 527.2022.* **I.11** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000014912/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão do **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (“Regimento”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”), reduzindo o poder de voto do setor de TI nas reuniões estratégicas, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/95.2022, datado de 19/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 528.2022.* **I.12** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000025000/2022, **decidiu:** aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Santos Port Authority – SPA, ano-base 2021, elaborado com base na metodologia da Global Reporting Initiative – GRI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 529.2022.* **I.13** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024132/2022, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **Comportce**

**Operador Portuário Cesari Ltda.**, permitindo a ocupação da área de 20.896 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 1.955.930,88** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais, oitenta e oito centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 530.2022. I.14* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000536/22-02/2022, **decidiu:** autorizar a celebração de acordo de Cooperação Técnica, para utilização de sistema eletrônico de Licitações, denominado “Licitações-e”, gerenciado pelo Banco do Brasil, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/093.2022, datado de 19/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 531.2022. I.15* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000028524/2019, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Manual de Análise de Conformidade Documental, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/098.2022, datado de 27/12/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 532.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000406/21-16/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório da Auditoria Interna nº 016/2022 que trata dos indicadores de gestão do PLR-2022, referente ao 3º trimestre do exercício de 2022. Enviar para conhecimento do Conselho de Administração. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE

PASSOS BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videokonferencia, ou=11587975000184, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
 Dados: 2023.01.04 13:48:39 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da SPA**  
**Presidente da Mesa**

MARCUS DOS SANTOS

MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
 Dados: 2023.01.04 13:54:04 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

AFRANIO DE PAIVA

MOREIRA

JUNIOR:34443223720

Afranio de Paiva Moreira Junior

**Diretor de Infraestrutura**

Assinado de forma digital por

AFRANIO DE PAIVA MOREIRA

JUNIOR:34443223720

Dados: 2023.01.04 16:30:27 -03'00'

VERENA

BARRETO

STURARO:02999

895500

Assinado de forma

digital por VERENA

BARRETO

STURARO:02999895500

Dados: 2022.12.29

15:13:08 -03'00'

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

MARCELO RIBEIRO

DE

SOUZA:884935807

59

Assinado de forma digital por MARCELO

RIBEIRO DE SOUZA:88493580759

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF

A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE

SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videokonferencia,

ou=11587975000184, cn=MARCELO RIBEIRO

DE SOUZA:88493580759

Dados: 2023.01.04 16:20:09 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**